

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2023**

**Objeto:** Contratação para fornecimento de duas semeadoras adubadoras de arrasto, para atender necessidade junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo, com recursos provenientes do Governo Federal e com contrapartida do Município, conforme especificações constantes do anexo 1 do edital.

**Tipo:** Menor preço por item.

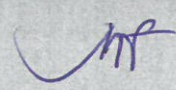
**Modo de disputa:** Fechado e aberto

O Município de Fortaleza dos Valos/RS torna público para o conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023, compreendendo a alteração da redação de descrição do item 2 no anexo 1, a alteração do valor máximo de ambos os itens no anexo 8 e a alteração da data da Sessão de Abertura de Propostas e Documentação.

1. Fica alterada a redação do ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA e do ANEXO 8 – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A alteração do Anexo 1 (Descrição Detalhada do Objeto e Modelo de Proposta), consiste na modificação da redação da descrição do item 2, que passa ser a seguinte:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	01	UN	- SEMEADORA DE ARRASTO 7 LINHAS: Semeadora adubadora de arrasto, nova, ano/modelo 2023, 7 linhas de 45 cm entre linhas, cultivo de verão soja e milho, com discos de corte de no mínimo 17', com sulcador pula-pedra ou similar, distribuição de adubo de rosca sem fim com cortador angular, linhas pantográficas com buchas sobre buchas, sistema de anel compensador de folga no reservatório de sementes, reservatório de sementes pipoqueira, plataforma vazada e antiderrapante, ponteira do cabeçalho articulável, regulagem de adubo e semente através de recâmbio, sistema de regulagem de adubo e sementes individualizado, um em cada lado do		R\$	R\$

		equipamento, limitador de profundidade em V e 3ª roda compactadora, com revestimento de borracha e articulável.  -OBS: O equipamento deverá vir instalado com todos os equipamentos obrigatórios em lei, conforme o código de trânsito brasileiro, com prazo de garantia não inferior a doze (12) meses.			
--	--	--	--	--	--

**1.2. A alteração do Anexo 8 (Termo de Referência), consiste na modificação do valor máximo de ambos os itens, que passam a ser os seguintes:**

- 1.2.1. Valor Máximo do Item 1: R\$ 174.666,66** (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
- 1.2.2. Valor Máximo do Item 2: R\$ 143.258,33** (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

**1.3. Fica também alterada a data de realização da SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, sendo agendada para:**

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **18h00** do dia **24/11/2023**, até às **13h59min** do dia **07/12/2023**.
- SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **07/12/2023**, a partir das **9h00min**.
- LOCAL: <http://bllcompras.org.br>

**4. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições editalícias.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, que deverá ser publicada e disponibilizada no site da Prefeitura: <https://www.pmfv.rs.gov.br/> e no portal: <http://bllcompras.org.br>.

Fortaleza dos Valos, 17 de novembro de 2023.

  
Márcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal